



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## CONTRATO DE EMPREITADA

### **“OBRAS MUNICIPAIS - MOBILIDADE, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS: Lote 1 - REPAVIMENTAÇÕES - VÁRIAS RUAS - UF PEDREIRA, RANDE E SERNANDE”**

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

**N.º 58/2024**

**Valor: 141.313,86 €**

\_\_\_\_\_ Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição do Departamento de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, vem reduzir a escrito o contrato de empreitada “Obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas: Lote 1 - Repavimentações - Várias Ruas - UF Pedreira, Rande e Sernande”, os seguintes outorgantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO – Rui Manuel Freitas Rodrigues**, \_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ concelho de \_\_\_\_\_ que outorga em representação de **“Cândido José Rodrigues, S.A.”**, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e com Poderes Delegados para o efeito pela Delegação de Poderes, datada de 26 de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

janeiro de 2023, pessoa coletiva n.º 500 326 517, com sede na Rua do Louredo, n.º 447, da União de Freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães, concelho de Guimarães, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 500 326 517. \_\_\_\_

\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pelo cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 28 de junho de 2023 e válida até 28 de junho de 2025 (cfr. documentos que arquivo). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ E pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Que o presente contrato de empreitada designado por **“Obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas: Lote 1 - Repavimentações - Várias Ruas - UF Pedreira, Rande e Sernande”**, foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 15 de abril de 2024, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 06 de junho de 2024, proferido no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, (cfr. Informações que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **1.** Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de obras Municipais - Mobilidade, Transportes, Comunicações e Infraestruturas: Lote 1 - Repavimentações - Várias Ruas - UF Pedreira, Rande e Sernande. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

\_\_\_\_\_ **2.** Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **141.313,86 €** (cento e quarenta e um mil, trezentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, datado de 27 de maio de 2024, ficando esta execução sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses que arquivo e que fazem parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **270 (duzentos e setenta) dias**, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.** Os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato serão efetuados mediante os autos de medição mensais, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 18<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza:  **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F17 – Pavimentação de Estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

orçamental orgânica no corrente ano no capítulo 0102 e económica no 07030308, com a dotação global de 693.652,61 € (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) e o saldo disponível de 306.618,13 € (trezentos e seis mil, seiscentos e dezoito euros e treze cêntimos), ao qual foi atribuído em 13 de junho de 2024 o compromisso n.º 2024/1570, efetuado com base no cabimento n.º 2024/997 e encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2020-I-39. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**9.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal, datado de 15 de abril de 2024, proferido no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal pelo despacho n.º 009/2023 e edital de 05 de maio de 2023, o Técnico Superior do Município, afeto ao Gabinete de Projetos e Acessibilidades, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**10.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**11.** Em seguida, o SEGUNDO OUTORGANTE na qualidade que intervém, aceita o presente contrato nos termos exarados, tendo conhecimento do conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Mais arquivo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**a)** Caderno de Encargos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**b)** Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**c)** Documentos de habilitação apresentados pelo Segundo Outorgante; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**d)** Comprovativo da declaração submetida e validada no dia 16 de fevereiro de 2024 junto do Registo Central do Beneficiário Efetivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Verifiquei** que o Segundo Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 09 de abril de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2024, pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e a sua situação Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em 09 de abril de 2024, pelo Serviço de Finanças de Guimarães-1. - [0418], documentos que arquivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, composto por 5 (cinco) páginas, que vai ser assinado eletronicamente, através de assinatura digital, por ambos os Outorgantes e pela Oficial Pública que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. \_\_\_\_\_

**1.º OUTORGANTE:**

Assinada digitalmente por Nuno  
Alexandre Martins da Fonseca  
Data: 2024.06.17 17:28:41 BST

**2.º OUTORGANTE:**

Assinada digitalmente por RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES  
Data: 2024.06.17 14:54:05 BST

**O OFICIAL PÚBLICO:**

Assinada digitalmente por SÓNIA ALEXANDRA VIEIRA GUEDES NUNES  
Data: 2024.06.18 12:33:49 BST